



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

**EDITAL IFRS Nº 48/2018**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA GESTOR DO PROJETO DO CENTRO DE REFERÊNCIA  
EM TECNOLOGIA ASSISTIVA DO IFRS – 2018**

A Reitora substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital IFRS nº 48/2018 – Seleção de Bolsista Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS, para atuar no âmbito do Programa de Bolsas para Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação, Ensino e Extensão do Centro Tecnológico de Acessibilidade (CTA), conforme o Regimento aprovado pela [Resolução nº 33, de 26 de junho de 2018](#), do Conselho Superior (Consup), e de acordo com a [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

**1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar um Gestor de Projeto, o qual será responsável pela gestão e pelo bom andamento do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (CRTA/IFRS).

**2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA**

2.1. Será disponibilizada 1(uma) vaga para Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (CRTA/IFRS).

2.2. A carga horária para o Gestor do Projeto será de 8 (oito) horas semanais.

2.3. O valor da bolsa será de R\$ 1.200,00 (hum mil reais e duzentos reais) mensais, tendo como referência aquele estabelecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I da [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Setec/MEC.

2.4. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos.

2.5. A bolsa iniciará em 03 de agosto de 2018 e terá a vigência da duração do Projeto, previsto para encerrar-se em 31 de dezembro de 2019, estando condicionada ao repasse financeiro pela Setec/MEC.

**3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1. Poderão candidatar-se os servidores que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser servidor do IFRS;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

- b) Ter disponibilidade para atuar junto ao CTA/IFRS, em Bento Gonçalves/RS e cumprir a carga horária de 8 (oito) horas semanais;
- c) Ter experiência comprovada em gestão de projetos em Tecnologia Assistiva e Acessibilidade, incluindo gestão de pessoas e de recursos financeiros e físicos;
- d) Possuir doutorado com produção acadêmica na área da Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Caberá ao candidato entregar no CTA - Centro Tecnológico de Acessibilidade (Av. Osvaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude - Bento Gonçalves - RS, de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 19h) no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme ITEM 5.1 deste Edital, os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) termo de compromisso devidamente assinado (Anexo II);
- c) cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 (trinta) dias, acompanhado de documentação que comprove sua participação na gestão de projetos em Tecnologia Assistiva e Acessibilidade e doutorado com produção acadêmica na área da Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade.

4.2. O preenchimento de todos os documentos aludidos no item 4.1, bem como o correto encaminhamento dos mesmos, são de inteira responsabilidade do candidato.

4.3. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

4.4. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo servidor candidato à bolsa.

4.5. Em havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato todas as inscrições submetidas serão desclassificadas.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	04/07/2018
2. Submissão das inscrições	05/07/2018 a 18/07/2018
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	19/07/2018
4. Interposição de recurso quanto a não homologação	20/07/2018
5. Divulgação final das inscrições homologadas	23/07/2018
4. Realização das entrevistas	30/07/18
5. Divulgação do resultado preliminar da seleção	31/07/18
6. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	01/08/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

7. Divulgação do resultado final da seleção

02/08/18

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital e formulário de homologação (Anexo III).

6.2. Caberá à Comissão, designada pela Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018, apreciar os recursos que, porventura, sejam interpostos quanto a não homologação.

## 7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O processo de seleção ocorrerá por meio da análise da documentação exigida no item 4.1 deste Edital e entrevista, ambos a serem realizados por Comissão designada através da Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

7.2. Os candidatos serão classificados considerando os seguintes critérios:

a) Experiência na gestão de projetos em área relacionada à Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade:

- 1 projeto: 3 pontos
- 2-3 projetos: 6 pontos
- mais de 4 projetos: 10 pontos

b) Artigos publicados relacionados à Tecnologia Assistiva e Acessibilidade:

- 1-3 artigos: 3 pontos
- 4 a 6 artigos: 6 pontos
- mais de 7 artigos: 10 pontos

c) Livros publicados relacionados à Tecnologia Assistiva e Acessibilidade:

- 1 livro: 3 pontos
- 2-3 livros: 6 pontos
- mais de 4 livros: 10 pontos

d) Participação em Grupos de Trabalho relacionados à Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inclusão:

- 1 grupo de trabalho: 3 pontos
- 2-4 grupos de trabalho: 6 pontos
- mais de 4 grupos de trabalho: 10 pontos
- participação em Grupo de Trabalho Nacional: 10 pontos

7.3. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final.

7.4. Em caso de haver empate na classificação geral, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que seguem:

a) orientações em Trabalhos de Conclusão de Curso, Mestrado ou Doutorado, cuja temática seja Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade (valendo 1 (um) ponto para cada orientação);

b) participação em bancas de Mestrado ou Doutorado, cuja temática seja Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade (valendo 1(um) ponto para cada banca);

c) maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES E DOS DEVERES**

8.1. São atribuições e deveres do Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS:

- a) cumprir a carga horária estabelecida neste Edital, junto ao CTA do IFRS;
- b) ser o responsável pela gestão e pelo bom andamento do projeto;
- c) realizar o chamamento público de bolsistas para participarem do projeto;
- d) acompanhar o trabalho dos bolsistas a serem selecionados;
- e) realizar a intermediação entre o IFRS e a Setec/MEC a respeito do projeto.

## **9. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

9.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades do Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS serão realizados pela Comissão designada pela Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.6. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão designada pela Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018.

Bento Gonçalves (RS), 04 de julho de 2018.

Tatiana Weber  
Reitora Substituta do IFRS  
Portaria 740/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Formulário de inscrição para candidatos à Bolsa do Edital IFRS nº 48/2018 – Seleção de Bolsista Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, servidor do IFRS, declaro que li, estou de acordo com os termos do Edital IFRS nº 48/2018, compreendo as exigências para a seleção e confirmo como meus os dados discriminados abaixo:

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

- 1.1. Nome Completo: \_\_\_\_\_
- 1.2. CPF: \_\_\_\_\_
- 1.3. Endereço de e-mail institucional: \_\_\_\_\_
- 1.4. Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso para candidatos à Bolsa do Edital IFRS nº 48/2018 – Seleção de Bolsista Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
SIAPE nº \_\_\_\_\_, servidor do IFRS, declaro ter disponibilidade para cumprir a  
carga horária de 8 (oito) horas semanais, junto ao Centro Tecnológico de Acessibilidade do  
IFRS, para atuar como Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do  
IFRS.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

### ANEXO III

## FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Edital IFRS nº 48/2018 – Seleção de Bolsista Gestor do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
1.1. Nome Completo: _____		
1.2. SIAPE: _____		

  

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA		
REQUISITOS DO CANDIDATO	SIM	NÃO
a) ser servidor IFRS.		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);		
b) termo de compromisso, devidamente assinado (Anexo II);		
c) cópia do currículo cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq e atualizado a menos de 30 dias, acompanhado de documentação que comprove sua participação na gestão de projetos em Tecnologia Assistiva e Acessibilidade e Doutorado com produção acadêmica na área da Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade.		

  

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Homologada	
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 48/2018, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns): _____, _____, ___/___/2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA**

Edital IFRS nº 48/2018 – Seleção de Bolsista Gestor do Projeto do Centro de Referência em  
Tecnologia Assistiva do IFRS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
1.1. Nome Completo: _____
1.2. SIAPE: _____

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO		
CRITÉRIOS	PESO	NOTA
a) Experiência na gestão de projetos em área relacionada à Tecnologia Assistiva ou Acessibilidade - 1 projeto: 3 pontos - 2-3 projetos: 6 pontos - mais de 4 projetos: 10 pontos	10	
b) Artigos publicados relacionados à Tecnologia Assistiva e Acessibilidade - 1-3 artigos: 3 pontos - 4 a 6 artigos: 6 pontos - mais de 7 artigos: 10 pontos	10	
c) Livros publicados relacionados à Tecnologia Assistiva e Acessibilidade - 1 livro: 3 pontos - 2-3 livros: 6 pontos - mais de 4 livros: 10 pontos	10	
d) Participação em Grupos de Trabalho relacionados à Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inclusão - 1 grupo de trabalho: 3 pontos - 2-4 grupos de trabalho: 6 pontos - mais de 4 grupos de trabalho: 10 pontos - participação em Grupo de Trabalho Nacional: 10 pontos	10	

3. NOTA FINAL	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ENTREVISTA: _____.	
_____, ____ / ____ / 2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____